

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 456/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

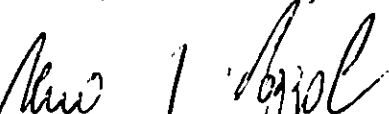
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, matrícula 838951, portadora da cédula de identidade RG nº 4.483.333-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 851.342.959-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1213/2016, com fruição no período de 04 de maio de 2019 a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 19
DE Nº 11.508
UMIARAMA, 15 / 03 / 20 19
Marianne D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS